



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE  
MARACANAÚ

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 100 /2023  
EM REGIMENTO DE URGÊNCIA.

O vereador **RAFAEL CAVALCANTE LACERDA**, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o regimento interno deste poder, vem requerer que após oitava do plenário, seja concedida por período de 120 (cento e vinte) dias, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PESSOAL, a partir do dia 01 março de 2023, com fulcro no artigo 25, II da resolução de nº 002/2017 – Regimento Interno desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, EM 23  
DE FEVEREIRO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**RAFAEL CAVALCANTE LACERDA**  
**VEREADOR-REPUBLICANOS**

Republicanos 10